



EST.  
Márcia  
D

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO  
INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE  
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS**  
**(Licenciatura em Gestão de Empresas)**

**Ata do Júri nº 2**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniram, Ana Cristina Santos Marques Silva Neves, Chefe da Divisão Financeira, Elsa Margarida Gaspar Lopes Mendes, Técnica Superior e Marta Sofia Silvério Barrento Rego, Técnica Superior, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público OE201805/0850 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

Depois de apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir e excluir os candidatos, conforme a lista que a seguir se apresenta:

**CANDIDATO ADMITIDO**

Ana Rita Ribeiro de Matos

**CANDIDATOS EXCLUIDOS**

Maria João Leite Rodrigues

Vânia Isabel Marques Franco

**MOTIVO DE EXCLUSÃO**

De acordo com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos não se encontravam a exercer "funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais e especiais e que satisfaçam necessidades permanentes" da autarquia no período temporal relevante para efeitos de aplicação do regime de regularização extraordinária dos vínculos precários, cfr. nº 1 e nº 3 do art.º. 2º e art.º. 3º, respetivamente, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.



Foi decidido, por unanimidade, que ao candidato admitido será aplicado o método de seleção estabelecido no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal (Avaliação Curricular (AC)).

Não havendo mais assuntos a tratar, foram pelo presidente do júri encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

Ana Cristina Neves

(Ana Cristina Santos Marques Silva Neves)

Elsa Margarida Gaspar Lopes Mendes

(Elsa Margarida Gaspar Lopes Mendes)

Marta Sofia Silvério Barreto Rego

(Marta Sofia Silvério Barreto Rego)